



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Setor requisitante: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Responsável pela Demanda: Vanuza Barcelos Nuncio.

Matrícula:
1910

E-mail:educação@riofortuna.sc.gov.br

Telefone: (48) 3653.1404

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO ORGANIZADOS PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTE (CME) DE RIO FORTUNA/SC, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE MODALIDADES: FUTEBOL DE SALÃO, CAMPO E VÔLEIBOL.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de serviços de arbitragem é indispensável, pois o Departamento de Esportes do Município não possui profissionais qualificados para exercer essa função. Sem a arbitragem, a realização de eventos esportivos não seria possível, uma vez que ela é crucial para fiscalizar e supervisionar as partidas. Por essa razão, é necessário contratar uma empresa especializada para suprir essa necessidade e garantir o sucesso dos eventos esportivos.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do item	Subitem	Marca	Unidade de medida	Quantidade
1	Serviço Especializado em Arbitragem de FUTEBOL 7 (FUT7) SOCIETY E/OU GRAMA NATURAL com 01 (um) árbitro e 01 (um) mesário por jogo.	serviços	continuado	não é o caso	jogos	30
2	Serviço Especializado em Arbitragem de FUTEBOL DE CAMPO com 01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) mesário por jogo.	serviços	continuado	não é o caso	jogos	20
3	Serviço Especializado em Arbitragem de FUTEBOL DE CAMPO com 01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) mesário por jogo para as partidas do Campeonato da Liga Amadora Verde Vale de Futebol Adulto realizadas no Município de Rio Fortuna.	serviços	continuado	não é o caso	jogos	10



4	Serviço Especializado em Arbitragem de FUTEBOL DE SALÃO com 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário por jogo.	serviços	continuado	não é o caso	jogos	180
5	Serviço Especializado em Arbitragem de VOLEIBOL com 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário por jogo (referente a 03 sets vencedores)	serviços	continuado	não é o caso	jogos	45

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(X) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto.

5. Estimativa de valor: R\$ 140.912,25 (Cento e quarenta mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

6. Prazo de entrega/ execução:

Imediato, no máximo 5 dias, após solicitação da unidade.

7. Local e horário da entrega/execução:

Os serviços deverão ser prestados no Município de Rio Fortuna, nos locais indicados pela Comissão Municipal de Esportes - CME, e conforme solicitado por esta municipalidade.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não):Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal de contrato: **Sr. Avelino Nack**, Matrícula: 16

Rio Fortuna/SC, 24 de abril de 2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

Vanuza Barcelos Nuncio.

Matrícula: 1910

OBSERVAÇÕES: Sem Observação.